



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICADO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 dias.
02 de abril de 2018

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.434, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.022 de 15 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 72.044,22 (setenta e dois mil e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos) conforme quadro a seguir, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
GABINETE DO PREFEITO			
02.01.04.122.0002.2.002 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 7.500,00
SEC. ADMINIST. PLANEJ. E FINANÇAS			
03.01.04.122.0002.2.003 - Manter as Atividades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 2.000,00
03.01.04.122.0002.2.003 - Manter as Atividades da Secretaria de Administração, Planejamento e	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

Finanças			
SEC. ED. CULT. TURISMO, DESP. E LAZER			
04.01.12.365.0008.2. 036 - Manter as Atividades da EMEI	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.800,00
SEC.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL			
05.05.08.243.0019.2. 084 - Manter projetos socioeducativos e culturais voltados ao atendimento de crianças e adolescentes	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 7.496,22
05.06.08.244.0002.2. 008 - Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
05.06.08.244.0020.2. 089 - Manter o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 2.000,00
SEC. AGRIC. IND. COM. DESENV. E MEIO AMBIENTE			
06.01.20.782.0022.2. 097 - Realização Horas Máquina	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 41.248,00
SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO			
07.01.04.122.0002.2. 007 - Manter as Atividades da Secretaria de Obras e Viação	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00

602 8.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
SEC. ADMINIST. PLANEJ. E FINANÇAS			
03.01.04.122.0002.2.010 - Manter e Conservar o Prédio do Centro Administrativo	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 2.000,00
03.01.04.122.0002.2.016 - Divulgar atos oficiais	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 2.000,00
SEC. ED. CULT. TURISMO, DESP. E LAZER			
04.01.12.365.0008.1.002 - Ampliar prédio da Escola de Educação Infantil – EMEL.	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 14.300,00
SEC. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL			
05.06.08.241.0018.0.005 - Apoiar Entidades de Atendimento ao Idosos	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	RS 1.000,00
05.06.08.244.0020.2.089 - Manter o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 2.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO			
07.01.15.452.0031.2.110 - Manter e Incrementar vias públicas, praças e jardins	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 2.000,00

- Superávit do recurso 1100 FUNDO CRIAN E ADOLESC.....RS 7.496,22
- Excesso de arrecadação do recurso 1119 CONSULTA POP 2017 – SEAPI.....RS 41.248,00

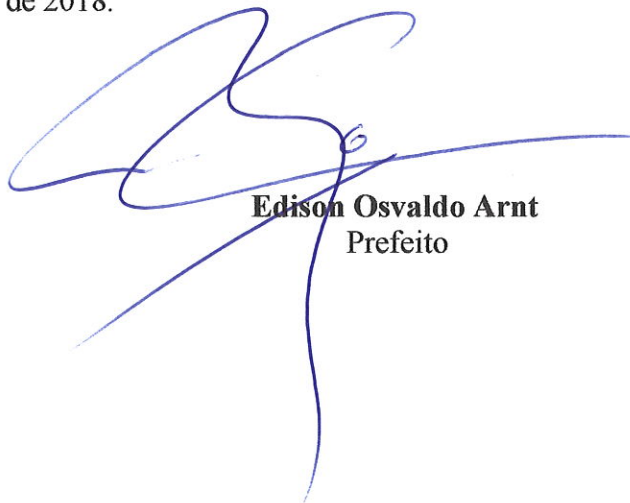


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

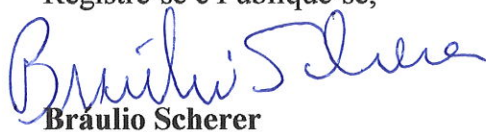
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 02 de abril de 2018.



Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e Publique-se,



Bráulio Scherer

Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.